



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º ____/2023

Exma. Sr.^a

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **ALTAIR BATISTA** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 12 de setembro de 2022, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2023 e contém outras disposições"*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 057 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 518

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde.

Subunidade: 02 – Bloco da Média e Alta Complexidade.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades Consórcio.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor..... R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos realização de exames de alta complexidade e pequenas cirurgias.

Ficha 567

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 06 – Secret. Mun. Adm.e Desenv. Econômico.

Subunidade: 01 – Divisão da Secret. Administração e Finanças.

Função de Governo: 04 – Administração.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 032 – Apoio Administrativo.

Projeto/Atividade: 2.118 – Apoio de Subvenções.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor..... R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários

Destinação de recursos para Associação de Produtores Rurais de Caixetas.

TOTAL..... R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.

Altair Batista
Vereador



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
_____/2023

Exma. Sr.^a

JOSE AMERICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **GERALDO HERLEY PERES** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 565

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Subunidade: 01 – Divisão de Saúde.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.116 – Apoio a Entidades.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....RS 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para Aquisição de Equipamentos (cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares, andadores, cama box para doentes, Ar Condicionado, etc.) – Rotary Clube de Guimarães.

Ficha 567

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 06 – Secret. Mun. Adm.e Desenv. Econômico.

Subunidade: 01 – Divisão da Secret. Administração e Finanças.

Função de Governo: 04 – Administração.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 032 – Apoio Administrativo.

Projeto/Atividade: 2.118 – Apoio de Subvenções.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....RS 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários

Destinação de recursos para Associação de Água Limpa.

TOTAL.....RS 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.


Geraldo Herley Peres
Vereador



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
_____/2023

Exma. Sr.^a

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **CLAUDINEI BATISTA ROSA** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 565

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Subunidade: 01 – Divisão de Saúde.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.116 – Apoio a Entidades.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para Aquisição de Equipamentos (cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares, andadores, cama box para doentes) – Rotary Clube de Guimarães.

Ficha 567

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 06 – Secret. Mun. Adm.e Desenv. Econômico.

Subunidade: 01 – Divisão da Secret. Administração e Finanças.

Função de Governo: 04 – Administração.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 032 – Apoio Administrativo.

Projeto/Atividade: 2.118 – Apoio de Subvenções.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários

Destinação de recursos para Associação de Produtores Rurais de Caixetas, Morro Feio e Borges.

TOTAL.....R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.

Claudinei Batista Rosa

Vereador



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
_____/2023

Exma. Sr.ª

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **OSMAR CAIXETA DE MELO** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 518

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde.

Subunidade: 02 – Bloco da Média e Alta Complexidade.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades Consórcio.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor..... R\$ 72.274,06

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para realização de exames ONCOLOGICOS.

TOTAL..... R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.

Osmar Caixeta de Melo

Vereador



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
_____/2023

Exma. Sr.^a

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **OSMAR DO NASCIMENTO BERNARDES** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 565

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Subunidade: 01 – Divisão de Saúde.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.116 – Apoio a Entidades.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor..... R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para Ampliar e Garantir o Pleno funcionamento do setor de Saúde - APAE.

Ficha 567

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 06 – Secret. Mun. Adm.e Desenv. Econômico.

Subunidade: 01 – Divisão da Secret. Administração e Finanças.

Função de Governo: 04 – Administração.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 032 – Apoio Administrativo.

Projeto/Atividade: 2.118 – Apoio de Subvenções.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor..... R\$ 36.137,03

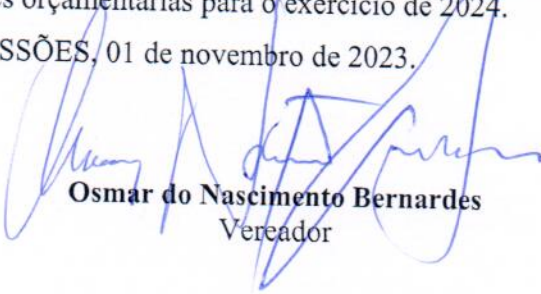
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários

Destinação de recursos para Associação Comunitária de Marques.

TOTAL..... R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.


Osmar do Nascimento Bernardes
Vereador



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
_____/2023

Exma. Sr.ª

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **BELCHIOR FERREIRA DOS SANTOS** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 565

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Subunidade: 01 – Divisão de Saúde.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.116 – Apoio a Entidades.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para Aquisição de Equipamentos (cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares, andadores, cama box para doentes) – Rotary Clube de Guimarães.

Ficha 567

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 06 – Secret. Mun. Adm.e Desenv. Econômico.

Subunidade: 01 – Divisão da Secret. Administração e Finanças.

Função de Governo: 04 – Administração.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 032 – Apoio Administrativo.

Projeto/Atividade: 2.118 – Apoio de Subvenções.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....R\$ 36.137,03

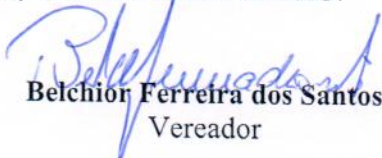
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários

Destinação de recursos para Casa da Sopa Maria de Nazaré.

TOTAL.....R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.


Belchior Ferreira dos Santos
Vereador



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
_____/2023

Exma. Sr.^a

JOSE AMERICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **GERALDO HERLEY PERES** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições”*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições”*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 565

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Subunidade: 01 – Divisão de Saúde.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.116 – Apoio a Entidades.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para Aquisição de Equipamentos (cadeiras de rodas, muletas, camas hospitalares, andadores, cama box para doentes) – Rotary Clube de Guimarães.

Ficha 567

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 06 – Secret. Mun. Adm.e Desenv. Econômico.

Subunidade: 01 – Divisão da Secret. Administração e Finanças.

Função de Governo: 04 – Administração.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 032 – Apoio Administrativo.

Projeto/Atividade: 2.118 – Apoio de Subvenções.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários

Destinação de recursos para Associação de Água Limpa.

TOTAL.....R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.


Geraldo Herley Peres
Vereador



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
____/2022

Exma. Sr.^a

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 057 de 12 de setembro de 2022, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2023 e contém outras disposições"*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 057 de 12 de setembro de 2022, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2023 e contém outras disposições"*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 518

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde.

Subunidade: 02 – Bloco da Média e Alta Complexidade.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades Consórcio.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor..... R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para realização de exames de alta complexidade e pequenas cirurgias.

Ficha 458

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 14 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Subunidade: 01 – Divisão de Obras Públicas

Função de Governo: 15 – Obras públicas

Sub-Função: 451 – abertura, pavimentação, recapeamento ou recuperação de vias urbanas e rurais

Programa: 032 – programa de gestão

Projeto/Atividade: 1.027 – manutenção de estradas vicinais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações

Valor..... R\$ 36.137,03

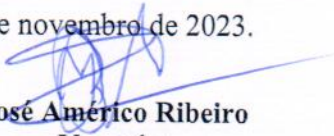
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários

Destinação de recursos para aquisição de mata-burros e cascalhamento de estradas vicinais

TOTAL..... R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.


José Américo Ribeiro
Vereador



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
____/2023

Exma. Sr.^a

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **OSMAR CAIXETA DE MELO** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *"Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições"*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 518

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 09 – Fundo Municipal de Saúde.

Subunidade: 02 – Bloco da Média e Alta Complexidade.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades Consórcio.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor..... R\$ 36.137,06

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para realização de exames ONCOLOGICOS.

TOTAL..... R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.

Osmar Caixeta de Melo

Vereador



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
_____/2023

Exma. Sr.^a

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

A Vereadora **MARIA APARECIDA DO AMARAL** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições”*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições”*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 565

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Subunidade: 01 – Divisão de Saúde.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.116 – Apoio a Entidades.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor:..... R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para Aquisição de Equipamentos Hospitalares – Rotary Clube de Guimarães.

Ficha 565

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Subunidade: 01 – Divisão de Saúde.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.116 – Apoio a Entidades.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor:.....R\$ 36.137,03

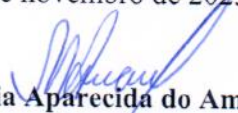
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para Ampliar e Garantir o Pleno funcionamento do setor de Saúde - APAE.

TOTAL:.....R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.


Maria Aparecida do Amaral
Vereadora



PROPOSIÇÃO / EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA N.º
____/2023

Exma. Sr.^a

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/MG

N E S T A.

O Vereador **ROBERTO CAETANO DA SILVA** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, na Lei Orgânica do Município de Guimarães, apresenta a seguinte **EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL** ao Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições”*.

Art. 1º. Fica aditado no Projeto de Lei n.º 045 de 18 de setembro de 2023, que *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Guimarães/MG para o exercício de 2024 e contém outras disposições”*, as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 565

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Subunidade: 01 – Divisão de Saúde.

Função de Governo: 10 – Saúde.

Sub-Função: 122 – Administração Geral.

Programa: 036 – Saúde para Todos.

Projeto/Atividade: 2.116 – Apoio a Entidades.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....R\$ 36.137,03

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Destinação de recursos para - APAE.

Ficha 546

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 15 – Secret. Mun. Cultura, Tur, e Meio Ambiente.

Subunidade: 02 – Divisão de Turismo.

Função de Governo: 13 – Cultura.

Sub-Função: 695 – Turismo.

Programa: 032 – Apoio Administrativo.

Projeto/Atividade: 2.101 – Manutenção das Atividades da Seção de Eventos.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor.....R\$ 18.068,53

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários

Destinação de recursos para Realização de Festividades no Município.

Ficha 572

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guimarães.

Unidade: 15 – Secret. Mun. Cultura, Tur, e Meio Ambiente.

Subunidade: 02 – Divisão de Turismo.

Função de Governo: 13 – Cultura.



Sub-Função: 391 – Turismo.

Programa: 008 – Apoio Cultural.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção da Seção de Eventos Culturais.

Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

Valor.....R\$ 18.068,50

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Ordinários

Destinação de recursos para apoio aos Ternos de Moçambique do Município.

TOTAL.....R\$ 72.274,06

Art. 2º. A Emenda Parlamentar Individual de que trata o art. 1º será efetuada através de inclusão das dotações orçamentárias para o exercício de 2024.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 2023.


Roberto Caetano da Silva
Vereador